



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 391/2021

Concede férias a servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Sr. **PAULO GIOVANI LONGHI**, Conselheiro Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no período de 01 a 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 09 de agosto de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luzalves.sc.gov.br*

*Amábilé Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município*

Publicado

09 / 08 / 2021